



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO DIA 21 DE NO-
VEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

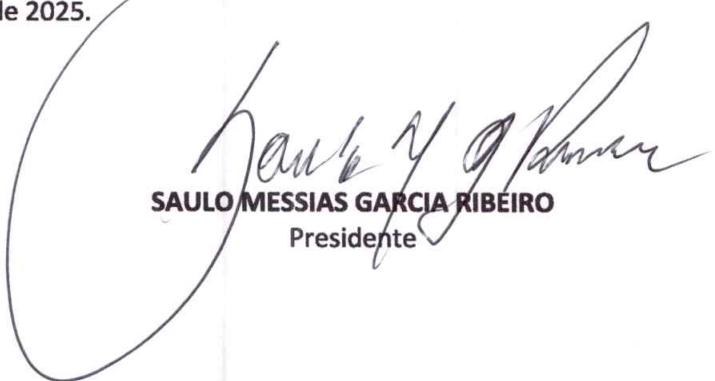
O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o feriado nacional de 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Campina Grande no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades de segurança patrimonial e vigilância, que deverão funcionar em regime de escala ou plantão para garantir a preservação do prédio da Casa Legislativa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de novembro de 2025.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente